EDITORA-GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA-ME:05672010000197

Assinado de forma digital por EDITORA-GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA-ME:05672010000197
Dados: 2023.01.10 16:37:19 -03'00'

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Ml. 3:18

TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2023 | DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos | EDIÇÃO: 3924 | R$ 3,50

Betinho afirma que 100% das ruas vão ganhar iluminação de LED em Goioerê

O prefeito Betinho Lima disse nesta segunda-feira, que a meta de sua administração é levar a iluminação de LED a 100% das ruas e bairros de Goioerê. A implantação da nova iluminação foi iniciada no ano passado. **PÁGINA 03**

Período com chuvas e calor favorece proliferação do mosquito da dengue

O verão é a estação do ano com maior ocorrência de chuvas, sendo também o período mais propício para a reprodução e ataque do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue. Por conta disso, a Secretaria Municipal de Saúde de Goioerê orienta a população a observar os cuidados básicos para impedir o aparecimento de casos da doença. **PÁGINA 05**

Começam segunda-feira, dia 16, as inscrições para o concurso do IFPR

Começam na próxima segunda-feira, dia 16, as inscrições para o concurso público do IFPR - Instituto Federal do Paraná - para preenchimento de 183 vagas de docentes e técnicos administrativos em educação (TAE). **PÁGINA 04**

Copacol: Feirão do Emprego será nesta quinta-feira, com salários de R$ 2,2 mil

Muita expectativa em torno do Feirão do Emprego, que será realizado pela Copacol, em parceria com a Secretaria de Indústria e Comércio de Goioerê. O evento está programado para acontecer nesta quinta-feira, dia 12, na Praça da Biblioteca Pública, das 9 às 15 horas. Na semana passada, o feirão (foto) aconteceu em Cafelândia. **PÁGINA 02**

Prazo para renovar carteira de motorista volta a ser de 30 dias

Desde o início do mês, o prazo para renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) voltou a ser de 30 dias. A regra vale para condutores com documentação vencida a partir de 1º de janeiro. **PÁGINA 05**

Câmara Municipal retoma expediente normal após o recesso de final de ano

A Câmara Municipal de Goioerê retomou nesta segunda-feira, dia 09, os trabalhos internos e administrativos, após o recesso parlamentar de final de ano. Luci Alvino, na foto com prefeito Betinho Lima , é a primeira mulher a presidir a Casa pelos próximos dois anos. De acordo com ela, a expectativa para 2023 é das melhores

PÁGINA 02

Rancho Alegre: Programa Férias Felizes será de 16 a 27 de janeiro

A Prefeitura de Rancho Alegre D'Oeste, através do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social, já definiu a data da realização do programa Férias Felizes. Será de 16 a 27 de janeiro.

PÁGINA 04

Câmara Municipal retoma expediente normal após o recesso de final de ano

A Câmara Municipal de Goioerê retomou nesta segunda-feira, dia 09, os trabalhos internos e administrativos, após o recesso parlamentar de final de ano. O atendimento ao público está sendo feito das 8 às 12 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

Segundo a Secretaria da Casa, a primeira sessão ordinária do primeiro semestre de 2023, está agendada para o dia 06 de fevereiro, às 20 horas.

Luci Alvino, que é a primeira mulher a presidir a Casa, tem dito que a expectativa para 2023 é das melhores, com o Poder Legislativo devendo marchar unido com a administração municipal.

Na semana passada ela se encontrou com o prefeito Betinho Lima e na oportunidade firmou compromisso de apoiar a administração na votação de projetos de interesse da comunidade.

"Não tenho dúvida de que a exemplo dos dois anos anteriores, vamos ter um relacionamento harmônico com a Câmara Municipal, que estará sob a presidência da vereadora Luci", diz o prefeito Betinho.

Copacol: Feirão do Emprego será nesta quinta-feira, com salários de R$ 2,2 mil

Muita expectativa em torno do Feirão do Emprego, que será realizado pela Copacol, em parceria com a Secretaria de Indústria e Comércio de Goioerê. O evento está programado para acontecer nesta quinta-feira, dia 12, na Praça da Biblioteca Pública, das 9 às 15 horas.

De acordo com o secretário Pedro Godoy, na oportunidade serão oferecidas vagas de trabalho para diversas funções, especialmente para auxiliar de produção, com atuação nas unidades industriais da Copacol.

Os interessados em alguma das vagas, deverão comparecer no local portando documentos pessoais e a carteira de trabalho para a realização de entrevista.

Para realizar as inscrições e obter maiores informações, basta comparecer na Agência do Trabalhador de Goioerê, ou ligar para o telefone (45) 99918-9916.

O salário oferecido é de R$ 2.262,25. "Uma grande oportunidade que está se abrindo para os trabalhadores de Goioerê", destaca o secretário Pedro Godoy.

PELO PARANÁ

ADIPR Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Nota de repúdio

"O Estado do Paraná repudia os atos ocorridos neste domingo (8), em Brasília. Ações desta natureza são inadmissíveis e atentam contra a democracia e o estado de direito. Somos a favor da paz e do respeito. O Paraná se coloca à disposição do Ministério da Justiça para auxiliar no que for preciso e contribuir para a rápida retomada da ordem e da paz na capital federal".

"Não tem lugar"

O deputado federal Deltan Dallagnol (Podemos), também se manifestou sobre os ataques de radicais bolsonaristas deste domingo (8), em Brasília. O parlamentar disse que ataques violentos "não têm lugar no nosso país".

Ponte "Rei Pelé"

A Feturismo vai pedir ao governo de Ratinho Júnior (PSD) que a futura Ponte de Guaratuba receba o nome de Rei Pelé."É uma importante obra. O nome do rei Pelé viraria até ponto turístico e ajudaria o litoral", diz o presidente da Feturismo, Fábio Aguayo.

Em extinção

Pesquisadores do Programa Grandes Mamíferos da Serra do Mar identificaram animais de 12 espécies ameaçadas de extinção na Reserva Natural Salto Morato, mantida pela Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza, em Guaraqueçaba, no litoral norte do Paraná. Entre os mamíferos registados, estão o gato-mourisco, a onça-pintada, o gato-do-mato, a onça-parda ou puma e o gato maracajá.

Soja

Nos últimos dias Jorge Frare, produtor da cidade de Doutor Camargo, na região Norte do Paraná, viralizou nos grupos de Whatsapp com um pé de soja gigante. A planta, que tem 1,80 metro de altura, deixou os amigos curiosos e o produtor para lá de animado."No ano passado, nós sofremos muito com a estiagem. Foi um ano em que as plantas atingiram 15 centímetros, 30 centímetros. Então, entrar em uma lavoura e tirar uma planta deste tamanho deixa a gente para lá de animado", afirma o produtor, que planta soja desde os anos 1970.

Desinformação

O projeto que susta os efeitos da resolução do TSE no enfrentamento à desinformação está em análise na Câmara dos Deputados. A proposta foi apresentada pelo deputado Filipe Barros (PL-PR). Ele argumenta que a resolução cria uma sistemática não prevista na legislação ordinária.

SUS

O secretário de Saúde do Paraná, Beto Preto, anunciou a liberação de R$ 14 milhões para Londrina. Segundo ele, é referente a uma lei de contribuição de socorro aos prestadores de serviço do SUS no Paraná, que está há 14 anos sem alteração nos valores da tabela.

Combate ao crime

A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei que criminaliza o uso de drones para arremessar objetos irregulares em presídios e/ou unidades do sistema socioeducativo. A pena de reclusão prevista é de 4 a 8 anos, e multa. Segundo o deputado Sargento Fahur (PSD), relator do projeto: "sugerimos uma reprimenda penal maior e adequada a esse tipo de crime, proporcionando importante fortalecimento no combate ao crime organizado dentro e fora dos presídios".

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA

CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional

ADIPR Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 05/2022

DESIGNA MEMBROS E RESPECTIVOS SUPLEMENTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB – GESTÃO 2023 A 2026

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO - a publicação da Lei municipal Nº 608/2021 de 11 de março de 2021, que reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
Titular:– WILLIANS RODRIGUES AMANCIO RG Nº 6.843.624-9 SSP/PR/ CPF Nº 030.065.699-89
Suplente: - VALERIA RANGEL SOARES FORISTIERI RG. Nº 10.055.595-6 SSP/PR/CPF Nº 081.744.289-84
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: LUCIENY ROSA DE OLIVEIRA SANTOS RG Nº 7.250.281-7 SSP/PR/CPF Nº 044.648.729-56
Suplente: MARCELO SANTOS LIMA RG Nº 10.703.773-0 SSP/PR/ CPF Nº 083.916.919-18

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Titular: REUMA NOEMI NAITZK VENIER - RG Nº 4.250.467-0 SSP/PR/CPF Nº 650.182.819-87
Suplente: CRISTIANE SILVA PEDROSO – RG Nº 9.325.309-4 SSP/PR/CPF Nº 007.697.399-97

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
Titular: SUZIANE FAQUIM GUIMARÃES – RG Nº 8.418.304-0 SSP/PR/ CPF Nº 041.090.509-79
Suplente: ANDREIA APARECIDA MONTEIRO – RG Nº 7.759.201-6 SSP/PR/ CPF Nº 048.590.209-52

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
Suplente: DANIELA MARIA GONÇALVES - RG Nº 10.920.079-4 –SSP/PR/ CPF Nº 074.742.719-40
Titular: ANA PAULA APARECIDA FARIA - RG Nº 10.759.876-6 – SSP/PR/ CPF Nº 096.804.689-41

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Titular: EDIANE NATALIA PERUCO – RG Nº 10.093.142-7 SSP/PR/CPF Nº 065.335.969-18
Suplente: BRUNA RAIANE DA SILVA MARTINS – RG Nº 10.922.815-0 SSP/PR/ CPF Nº 082.362.859-01
Titular: DAIANI APARECIDA DA SILVA DAL PONTE – RG Nº 9.995.210-5 SSP/PR/ CPF Nº 010.813.139-43
Suplente: FERNANDO VIEIRA LOPES – RG Nº 6.464.872-1 SESP/PR/ CPF 006.827.124-77

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Titular: LUZIA ELIANA NAZÁRIO – RG Nº 37.020.879-1 SESP/PR/ CPF Nº 000.449.869-04
Suplente: MARLENE DE OLIVEIRA SILVA – RG Nº 6.393.141-1 SSP/PR/ CPF Nº 917.098.229-53
Titular: MARTA MARCIANA RODRIGUES BARBOZA – RG Nº 8.282.541-0 SSP/PR/CPF Nº 047.864.819-71
Suplente: SUELI MARIA DA COSTA DALLA VILLA – RG Nº 8.282.537-1 SSP/PR/ CPF Nº 063.413.619-47

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: RITA MARIA DE OLIVEIRA – RG Nº 6.528.384-0 SSP/PR/CPF Nº 026.700.329-31
Suplente: NADIR TEREZINHA POEIRA – RG Nº 5.990.342-0 SSP/PR/ CPF Nº 005.564.879-74

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:
Titular: LUIS CARLOS GOMES – RG Nº 2.266.306-2 – SSP/PR/ CPF Nº 389.618.149-15
Suplente: GERALDO MATARAN - RG Nº 4.167.591-8 – SSP/PR/ CPF Nº 578.220.349-87

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE JANIÓPOLIS - ACIJAN:
Titular: EDILENE LIMA DA SILVA – RG Nº 12.851.047-8 – SSP/PR/ CPF Nº 093.983.709-99
Suplente: AMANDA PIRES - RG Nº 10.533.710-8 SSP/PR/ CPF Nº 058.487.229-12

ROTARY CLUB:
Titular: ROBSON VIEIRA LOPES – RG Nº 6.464.876-4 SSP/PR/ CPF Nº 026.700.539-39
Suplente: CRISTIANE GOMES DE MOURA – RG Nº309083977 SESP/SP/ CPF Nº 048.955.779-10

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO:
Titular: JOÃO ROBERTO BARROS FREIRE RG Nº 2.123.290-0 SSP/PR/ CPF Nº 329.686.129-72

Suplente: MARCILENE SANTANA POEIRA – RG Nº 5.282.466-4 SSP/PR/ CPF Nº 725.433.299-00

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho é de 04 (quatro) anos vedada recondução, nos Termos do artigo 4º da lei municipal 608/2021 § 2º e do §9º do artigo 34 da lei federal 14.113/2020.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB terá como Presidente: **EDIANE NATALIA PERUCO** e Vice-Presidente: **ROBSON VIEIRA LOPES**; Secretária Executiva: **DANIELA MARIA GONÇALVES.**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria Nº 94/2020 de 30/04/2020.

JANIÓPOLIS, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

DISTRATO N°006/2023

NATUREZA: DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO JANIÓPOLIS

CONTRATADA: **CLAUDIO DE JESUS**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONTRATO DE TRABALHO 009/2022.

DATA INICIO: 15/01/2022
DATA TÉRMINO: 13/01/2023

Janiópolis, 05 de janeiro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021

O Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, para se apresentar no dia 13 de janeiro de 2023, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos documentos, solicitado pelo RH Municipal.

SECRETÁRIA ESCOLAR

Classificação	Candidata
10°	CARLA JAKELINE FERRARI CREMON

Art. 2º - A candidata nomeada deverá assinar o contrato de trabalho no dia 23 de janeiro de 2023, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º- O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4º - Publique-se.

Janiópolis, 09 de janeiro de 2023

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2023

SÚMULA: DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DESTA MUNICIPALIDADE, PARA O ANO DE 2023.

O Senhor ISMAEL JOSÉ DESANOSKI, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Designa os membros da Comissão Permanente de Licitações desta Municipalidade.

MEMBROS TITULARES:
DAIANA FRANCIELI DA ROCHA LINDNER–RG nº 8.939.426-0/SSP-PR E CPF Nº 051.175.479-50
WILLIANS RODRIGUES AMANCIO-RG nº 6.843.624-9 SSP/PR – CPF: 030.065.699-89
EMANUELY MATARAN MAISTROVIZ – nº 13.818.087-5 SSP-PR e CPF n° 095.139.939-06
KARINA FERRARI – RG nº 9.710.093-4 SSP-PR e CPF nº 063.847.469-80
JOÃO CARLOS GOMES – RG nº 10.629.012-1SSP/PR; CPF: 084.520.929-97
FRANCIELI APARECIDA RODRIGUES – RG nº 9.572.355-1/SSP-SP; CPF nº 051.359.959-26.

Art. 2º - Esta Comissão será presidida pela Senhora DAIANA FRANCIELI DA ROCHA LINDNER.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor **WILSON D`ANGELO,** portador do RG 3.863.326-0 SSP-PR e CPF 515.127.509-72, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Administração e fazenda para responder como Presidente da Comissão de Licitação do município de Janiópolis sempre que a servidora DAIANA FRANCIELI DA ROCHA LINDNER, estiver afastada.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Publica-se.

Janiópolis, 06 de janeiro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DESANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2023

SÚMULA: DESIGNA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA OS PROCEDIMENTOS DE PREGÃO ELETRÔNICO E PREGÃO PRESENCIAL DESTA MUNICIPALIDADE, PARA O ANO DE 2023.

O Senhor ISMAEL JOSE DESANOSKI, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a Comissão para os procedimentos de Licitações nas modalidades de Pregão Eletrônico e Pregão Presencial desta Municipalidade.

Art. 2º. designar os pregoeiros e os componentes da equipe de apoio:
I - Pregoeiros:
DAIANA FRANCIELE DA ROCHA LINDNER – RG nº 8.939.426-0/SSP-PR; CPF nº 051.175.479-50.
KARINA FERRARI – RG nº 9.710.093-4/SSP-PR; CPF nº 063.847.469-80.
WILLIANS RODRIGUES AMANCIO – RG nº 6.843.624-9/SSP-PR; CPF nº 030.065.699-89.

II - Componentes de Apoio:
FRANCIELI APARECIDA RODRIGUES – RG nº 9.572.355-1/SSP-SP; CPF nº 051.359.959-26.
EMANUELY MATARAN MAISTROVIZ – nº 13.818.087-5 SSP-PR e CPF n° 095.139.939-06
CAROLINE RIBEIRO GONÇALVES – RG nº 12.632.255-17/SSP-PR; CPF nº 084.749.089-06
JOÃO CARLOS GOMES – RG nº 10.629.012-1SSP/PR; CPF: 084.520.929-97

Parágrafo único: Fazem parte da equipe de apoio, **desde que não esteja atuando como pregoeiro(a) no respectivo processo licitatório**, a servidora Daiana Franciele da Rocha Lindner, Karina Ferrari ou Willians Rodrigues Amancio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 06 janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis,06 de janeiro de 2023.
ISMAEL JOSÉ DESANOSKI
Prefeito Municipal

Betinho afirma que 100% das ruas vão ganhar iluminação de LED em Goioerê

O prefeito Betinho Lima disse nesta segunda-feira, que a meta de sua administração é levar a iluminação de LED a 100% das ruas e bairros de Goioerê. A implantação da nova iluminação foi iniciada no ano passado.

Segundo Betinho, além de melhorar a iluminação, o sistema de LED garante mais segurança às pessoas e muda o visual da cidade, deixando suas vias mais claras e gera uma grande economia de energia.

O prefeito explica que na primeira etapa do projeto, foram licitados 1.599 pontos para contemplar as seguintes comunidades: Jardim Bela Vista, Cristo Rey, Jardim Curitiba, Galiléia, Jardim Primavera, Santa Casa, Santa Mônica, Jardim Tropical, Vitória Régia, Vila Guaíra e Vila Candeias.

Prefeito Betinho Lima: compromisso de implantar novo sistema de iluminação em toda a cidade

Ainda segundo Betinho, para concluir a implantação do sistema de LED em 100% da cidade estão sendo licitados mais 1.254 pontos que vão contemplar as ruas dos jardins Lindóia, Colina Verde, Morumbi, Canadá, Cidade Alta, Jardim Europa, Parque Cidade Jardim, Vila Rural Candeias, Jardim das Américas, Parque de Exposições, Jaracatiá, Vila Rural Flor do Oeste e Agrovila.

O prefeito reforça que o novo sistema de iluminação tem transformando o visual dos bairros e proporcionado uma maior valorização dos imóveis. “Estamos mudando a cara da nossa cidade e oferecendo muito mais segurança para nossa população”, destaca ele, acrescentado que em breve a implantação da nova iluminação estará concluída e atendendo 100% da cidade.

“Saldão de Natal” já começou e lojas dão até 60% de descontos em Goioerê

Começou nesta segunda-feira e segue até o próximo sábado, dia 14, o ‘Saldão de Natal’, promoção realizada pelo comércio de Goioerê, através da ACIG.

De acordo com o presidente Lenilson Munhoz, dezenas de lojas estão participando da promoção, que está oferecendo descontos de até 60% em determinados produtos e mercadorias.

Munhoz lembra que a promoção vinha sendo aguardada com expectativa pelos consumidores não só de Goioerê, mas também de cidades vizinhas. “Essa promoção é muito esperada, pois oferece mercadorias de excelente qualidade a preços muito especiais’, comenta.

O presidente da Acig, Lenilson Munhoz

A promoção tem o apoio dos seguintes parceiros: Sicredi, Prestar, Dog King, Fiat Fancar, Visão Net, Dom Vanilla, Laboratório Santê, Happy Park, Colégio Mundo Mágico, Zacarias Chevrolet, Integrado e Sindicam.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL 02

SÚMULA: Julgamento da impugnação:

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, através da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeado através do **Decreto Municipal nº 2.658/2022**, no uso das atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 56/2013 e considerando a existência de impugnação do edital protocolada tempestivamente, se reuniu para realizar os trabalhos referente a análise e julgamento de impugnação do edital.

O Senhor Bruno Ribas da Silva, através do protocolo 013/2023, datado de 05/01/2023, apresentou tempestivamente impugnação ao edital em relação ao critério de desempate e pontuação do tempo de serviço.

Em relação ao critério de desempate o edital prevê que o primeiro critério é a idade, onde o candidato mais velho terá a preferência quando ocorrer o empate na pontuação, este critério é livremente adotado nos concursos públicos, não existindo nenhuma irregularidade, assim rejeita-se a impugnação apresentada em relação a este item.

Em relação ao critério de pontuação, merece provimento a impugnação do candidato, pois existe legislação municipal que prevê que o Município poderá considerar os últimos cinco anos para pontuação no tempo de serviço.

O edital previu pontuação de dois pontos para cada ano de serviço, limitado a cinco pontos, assim somente seria considerado três anos de serviço dando margem a discussão sobre a previsão da legislação municipal (Lei Complementar Municipal 56/2013) que prevê que a *"pontuação que poderá ser considerado para pontuação é limitado aos últimos cinco anos"*.

Considerando o provimento parcial da impugnação, fica o item do edital "**TEMPO DE SERVIÇO (EXPERIÊNCIA)"** retificado, sendo que o mesmo passará a viger com a dicção indicada abaixo:

[...]

O tempo de serviço para todos os cargos será pontuado da seguinte forma:

TEMPO DE SERVIÇO (EXPERIÊNCIA)	*PONTUAÇÃO*
Ano de trabalho nos cargos para o qual realizou a inscrição	*1*
TOTAL MÁXIMA DE PONTOS NESTE CRITÉRIO	*5*

É pontuado somente o tempo de serviço no cargo para o qual está sendo feito a inscrição, sendo um ponto para cada ano trabalhado, e conforme § 6º do artigo 4º da Lei Municipal 56/2013 fica estipulado que o período de tempo de serviço a ser considerado para cálculo da pontuação é limitado aos últimos cinco anos, assim somente serão considerados para pontuação os anos de trabalho realizados nos anos de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.

[...]

Considerando o provimento parcial da impugnação e a necessidade de dar publicidade a retificação deste item do edital, a comissão do PSS resolveu alterar o cronograma do calendário, onde a correção das provas será realizada somente após a publicação deste edital.

CALENDÁRIO

[...]
Publicação do julgamento da impugnação dia 10/01/2023 (terça-feira).
Correção das provas A PARTIR DO DIA 11/01/2023, podendo o candidato que tiver interesse em acompanhar entrar em contato com o Departamento de RH Municipal para obter a informação do horário exato de início da correção;
Publicação da homologação das inscrições e resultado preliminar previsão da publicação a partir do dia 12/01/2023;
Recurso no primeiro dia útil posterior a publicação do resultado preliminar (protocolo presencial, não existe recurso por e-mail);
Resultado com a classificação final previsão da publicação A PARTIR DA DATA DE 17/01/2023;

OBS.: O Jornal Oficial do Município é o Gazeta Regional da cidade de Goioerê. Caso não exista jornal na data indicada para publicação ou por algum motivo a publicação não seja realizada na data prevista a mesma ocorrerá na primeira data posterior disponível.

Janiópolis, 19 de dezembro de 2022.

MONICA REGINA DE SOUZA
PRESIDENTE

WILLIANS RODRIGUES AMÂNCIO
SECRETÁRIO

ELIANE DEMCZUK MELNISKI
MEMBRO

ISMAEL JOSE DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO nº 2.664/2023

SÚMULA: Modifica o Decreto 2.658/2022 referente a comissão do Processo Seletivo Simplificado (PSS).

O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Senhor **Ismael José Dezanoski**, no uso de suas atribuições legais, considerando que o membro da comissão vai entrar em férias, considerando que não é possível a espera do retorno deste membro:

D E C R E T A:

Art. 1º - Modifica o Decreto Municipal nº 2.658/2022, para constar que em substituição a servidora Eliane Demczuk Melniski, a partir do dia 09/01/2023, fica nomeada a servidora Caroline Ribeiro Gonçalves

NOME	CPF	CARGO EFETIVO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Monica Regina de Souza	911.338.319-15	Não	Presidente
Willians Rodrigues Amâncio	056.860.309-52	Sim	Secretário
Caroline Ribeiro Gonçalves	084.749.089-06	Sim	Membro

Parágrafo Único – Compete à CETS, a execução dos procedimentos referente ao Processo Seletivo Simplificado, observando o disposto na Instrução Normativa TCE.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de 09/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 06 de janeiro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

O Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 001/2022, RESOLVE:

Art. 1° - Convocar a Candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para se apresentar no dia 23 de janeiro de 2023, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos documentos, solicitado pelo RH Municipal.

MÉDICO (A)

Classificação	Candidata
1°	BEVERLI ALEXANDRINA DE OLIVEIRA

Art. 2° - A candidata nomeada deverá assinar o contrato de trabalho no dia 01 de fevereiro de 2023, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3°- O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4° - Publique-se. Janiópolis, 08 de junho de 2022

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

O Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 001/2022, RESOLVE:

Art. 1° - Convocar os Candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para se apresentar no dia 13 de janeiro de 2023, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos documentos, solicitado pelo RH Municipal.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEDE

Classificação	Candidato
25º	TATIANA APARECIDA DE MELLO
26º	JOÃO MIGUEL DA CRUZ
27º	CLAUDIA ALVES DA SILVA
28°	RONALDO PEREIRA DA SILVA
29º	BENJAMIN ALVES DE OLIVEIRA
30º	VALDIR LOPES DOS SANTOS

Art. 2° - Os candidatos nomeados deverão assinar o contrato de trabalho no dia 23 de janeiro de 2023, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3°- O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4° - Publique-se. Janiópolis, 09 de janeiro de 2023

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

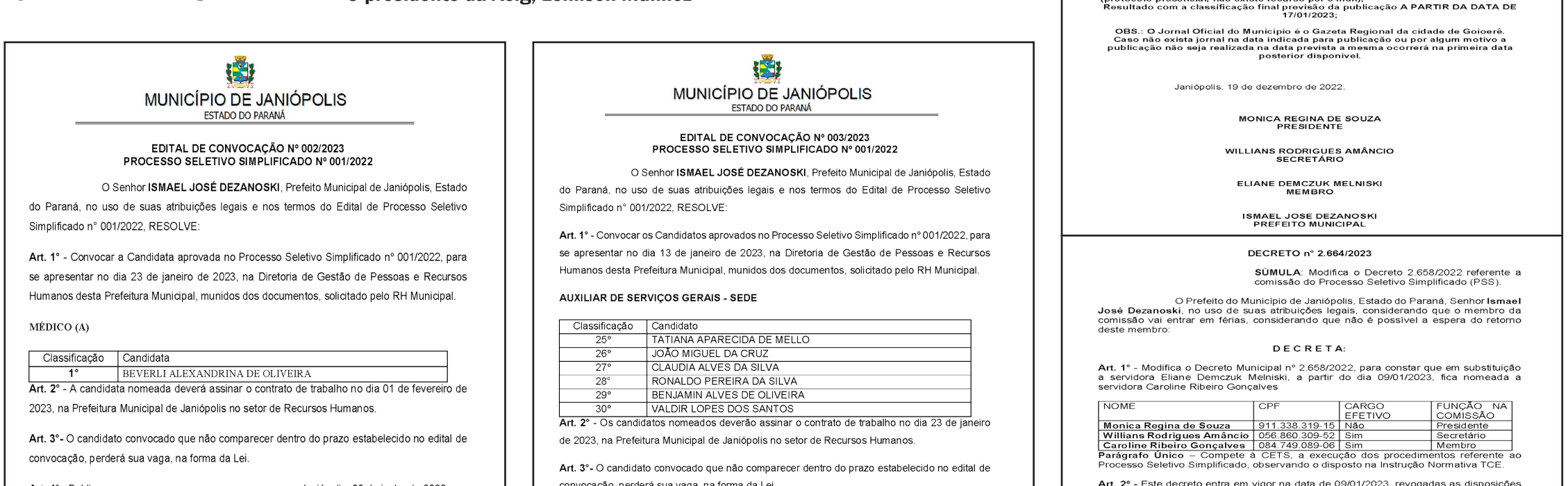

Rancho Alegre: Programa Férias Felizes será de 16 a 27 de janeiro

A Prefeitura de Rancho Alegre D'Oeste, através do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social, já definiu a data da realização do programa Férias Felizes. Será de 16 a 27 de janeiro.

De acordo com o prefeito Cássio Zanuto, que está dando total apoio à realização do evento, o programa é dos mais importantes e tem como objetivo, oferecer atividades para as crianças no período das férias escolares.

A expectativa é que cerca de mais de 100 crianças com idade entre 7 e 14 anos participem do programa neste início do ano. "Os pais estão atentos e já estão fazendo as inscrições. Acreditamos que teremos um bom número de participantes", diz o prefeito.

Ainda segundo o prefeito, o programa é importante não apenas para as crianças, mas também para os pais, que terão um lugar seguro para deixar os seus filhos durante o período de férias escolares.

No programa Férias Felizes as crianças participam de atividades recreativas, culturais, esportivas, além de receberem café da manhã e café da tarde, com alimentos saborosos e nutritivos.

O prefeito Cassio Zanuto: projeto será aberto na próxima segunda-feira

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de Janiópolis – Estado do Paraná

Processo nº **001/2023,** Inexigibilidade de licitação nº **001/2023** nos termos do art. 25, da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor de **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ,** referente à emissão de ART's, por um período de 12 (doze) meses, no valor de **R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).**

5	SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FAZENDA
5	DIRETORIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
2008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE OBRAS E PLANEJAMENTO
333903905000000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
0	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
DOTAÇÃO	324
	R$ 4.000,00

Janiópolis/Pr, 06 de janeiro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

1ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2022 - PMJ – Concorrência nº 001/2022 – PMJ

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS**

CONTRATADA: **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS EM CBUQ, COM ÁREA DE 6.809,46 M², COM SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 885/2022 - SEDU - PROJETO SAM 51 – MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS/PR.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 06 (seis) de janeiro de 2023, com vencimento previsto para 05 (cinco) de maio de 2023, nas mesmas condições avençadas.

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2023.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Despacho do Prefeito Municipal de Janiópolis – Estado do Paraná.

Processo nº **011/2023**, Dispensa de Licitação nº **006/2023** nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor de: **ECO STORE – PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA,** para a AQUISIÇÃO DE CADERNOS PEDAGÓGICOS/PERSONALIZADO DO PROFESSOR PARA O ANO LETIVO DE 2023 PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR, no valor total de **R$ 3.980,00 (Três mil, novecentos e oitenta reais).**

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
1	DIVISÃO DE ENSINO
2018	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
339030160000000	MATERIAL DE EXPEDIENTE
103	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAS F
DOTAÇÃO	229
	R$ 3.980,00

Janiópolis/Pr, 09 de janeiro de 2023

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de Janiópolis – Estado do Paraná

Processo nº **007/2022,** Inexigibilidade de licitação nº **004/2022** nos termos do art. 25, da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor de **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DETRAN,** para a Prestação de Serviço do DETRAN/PR referente a pagamentos de impostos e taxas, por um período de 12 (doze) meses, no valor de **R$ 29.900,00 (Vinte e nove mil e novecentos reais).**

5	SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FAZENDA
2	DIRETORIA DE FAZENDA
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
33390393600000	MULTAS INDEDUTÍVEIS
0	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
DOTAÇÃO	316
	R$ 1.500,00
5	SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FAZENDA
2	DIRETORIA DE FAZENDA
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
33390396903000	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS
0	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
DOTAÇÃO	316
	R$ 1.500,00
5	SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FAZENDA
2	DIRETORIA DE FAZENDA
2009	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FAZENDA PUBLICA
33390399999000	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
0	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
DOTAÇÃO	325
	R$ 5.000,00
5	SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FAZENDA
2	DIRETORIA DE FAZENDA
2009	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FAZENDA PUBLICA
33390471000000	TAXAS
0	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
DOTAÇÃO	384
	R$ 5.000,00
8	SEC. DE AGRIC, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO
1	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
2010	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE
33390393600000	MULTAS INDEDUTÍVEIS
0	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
DOTAÇÃO	360
	R$ 500,00
8	SEC. DE AGRIC, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO
1	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
2010	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE
33390396903000	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS
0	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
DOTAÇÃO	360
	R$ 900,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
001	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA
33390393600000	MULTAS INDEDUTÍVEIS
303	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29 00)
DOTAÇÃO	343
	R$ 2.500,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
001	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA
33390396902000	SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA
303	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29 00)
DOTAÇÃO	343
	R$ 1.500,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
001	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA
33390399999000	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
303	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29 00)
DOTAÇÃO	343
	R$ 2.500,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
1	DIVISÃO DE ENSINO
2018	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
33390393600000	MULTAS INDEDUTÍVEIS
103	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAS F
DOTAÇÃO	330
	R$ 500,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
1	DIVISÃO DE ENSINO
2018	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
33390396901000	SEGUROS DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR
122	MDE CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR-ESTADUAL
DOTAÇÃO	330
	R$ 1.500,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
1	DIVISÃO DE ENSINO
2018	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
33390396903000	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS
103	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAS F
DOTAÇÃO	330
	R$ 500,00
9	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
2	DIR. DO CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL - CRAS
2026	MANUTENÇÃO DO ORGAO GESTOR DO CRAS
33390396903000	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS
934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)
DOTAÇÃO	355
	R$ 200,00
9	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
2	DIR. DO CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL - CRAS
2026	MANUTENÇÃO DO ORGAO GESTOR DO CRAS
33390396903000	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS
940	BOLSA FAMILIA
DOTAÇÃO	356
	R$ 200,00
9	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
2	DIR. DO CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL - CRAS
2026	MANUTENÇÃO DO ORGAO GESTOR DO CRAS
33390393600000	MULTAS INDEDUTÍVEIS
940	BOLSA FAMILIA
DOTAÇÃO	356
	R$ 300,00
9	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
2	DIR. DO CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL - CRAS
2026	MANUTENÇÃO DO ORGAO GESTOR DO CRAS
33390399999000	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
940	BOLSA FAMILIA
DOTAÇÃO	356
	R$ 300,00
9	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL
33390399999000	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
0	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
DOTAÇÃO	353
	R$ 500,00
9	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA CONSELHOS
33390396903000	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS
0	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
DOTAÇÃO	352
	R$ 500,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
1	DIVISÃO DE ENSINO
2018	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
33390399999000	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
103	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAS F
DOTAÇÃO	330
	R$ 500,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
1	DIVISÃO DE ENSINO
2018	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
33390471000000	TAXAS
103	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAS F
DOTAÇÃO	387
	R$ 1.500,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
001	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA
33390471000000	TAXAS
303	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29 00)
DOTAÇÃO	388
	R$ 1.500,00
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL
33390471000000	TAXAS
0	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
DOTAÇÃO	389
	R$ 1.000,00

Janiópolis/Pr, 06 de janeiro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de Janiópolis – Estado do Paraná

Processo nº **004/2023,** Inexigibilidade de licitação nº **002/2023** nos termos do art. 25, da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor de **OI S.A.** para a Prestação de Serviço de Telefonia Fixa/Assinatura, destinados à manutenção dos departamentos e secretarias do Município de Janiópolis/Pr, por um período de 12 (doze) meses, no valor de **R$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais).**

5	SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FAZENDA
4	VIAÇÃO E URBANISMO
2007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO
33390395800000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
0	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
DOTAÇÃO	319
	R$ 3.000,00
5	SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FAZENDA
2	DIRETORIA DE FAZENDA
2009	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FAZENDA PUBLICA
33390395800000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
0	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
DOTAÇÃO	325
	R$ 8.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
1	DIVISÃO DE ENSINO
2018	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
33390395800000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
103	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAS F
DOTAÇÃO	330
	R$ 5.000,00
7	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA
33390395800000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
303	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29 00)
DOTAÇÃO	343
	R$ 4.500,00
9	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL
33390395800000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
0	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
DOTAÇÃO	353
	R$ 1.500,00
9	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
2	DIR. DO CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL - CRAS
2026	MANUTENÇÃO DO ORGAO GESTOR DO CRAS
33390395800000	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)
DOTAÇÃO	355
	R$ 1.400,00

Janiópolis/Pr, 06 de janeiro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de Janiópolis – Estado do Paraná

Processo nº **005/2023,** Inexigibilidade de licitação nº **003/2023** nos termos do art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor de **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR,** para a Prestação de Serviço de Água e Esgoto, destinado a manutenção dos departamentos e secretarias do Município de Janiópolis/Pr, por um período de 12 (doze) meses, no valor de **R$ 102.500,00 (Cento e dois mil e quinhentos reais).**

5	SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FAZENDA
4	VIAÇÃO E URBANISMO
2007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO
33390394499000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO
0	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
DOTAÇÃO	319
	R$ 28.000,00
5	SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FAZENDA
2	DIRETORIA DE FAZENDA
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
33390394499000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO
0	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
DOTAÇÃO	316
	R$ 30.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
1	DIVISÃO DE ENSINO
2018	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
33390394410000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA REDE ESCOLAR
103	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAS F
DOTAÇÃO	330
	R$ 14.500,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
1	DIVISÃO DE ENSINO
2019	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
33390394410000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA REDE ESCOLAR
103	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAS F
DOTAÇÃO	335
	R$ 11.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
1	DIVISÃO DE ENSINO
2018	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
33390394410000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA REDE ESCOLAR
104	EDUCACAO 25%
DOTAÇÃO	331
	R$ 4.000,00
7	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA
33390394420000	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA SAÚDE PÚBLICA
0303	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29 00)
DOTAÇÃO	343
	R$ 15.000,00

Janiópolis/Pr, 06 de janeiro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de Janiópolis – Estado do Paraná

Processo nº **008/2023,** Inexigibilidade de licitação nº **005/2023** nos termos do art. 25, da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor de **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** para a Prestação de Serviços de Correios – Correspondência, Telégrafos e Encomendas, destinados a manutenção dos departamentos e secretarias do Município de Janiópolis/Pr, por um período de 12 (doze) meses, no valor de **R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).**

5	SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FAZENDA
2	DIRETORIA DE FAZENDA
2009	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FAZENDA PUBLICA
33390394701000	SERVIÇOS POSTAIS
0	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
DOTAÇÃO	325

Janiópolis/Pr, 06 de Janeiro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Despacho do Prefeito Municipal de Janiópolis – Estado do Paraná.

Processo nº **010/2023,** Dispensa de Licitação nº **005/2023**, nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor de: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** para a Prestação de Serviços bancários, destinados à manutenção dos departamentos e secretarias do Município de Janiópolis/Pr., por um período de 12 (doze) meses, no valor de **R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).**

5	SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FAZENDA
2	DIRETORIA DE FAZENDA
2009	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FAZENDA PUBLICA
3339039810000	SERVIÇOS BANCÁRIOS
0	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
DOTAÇÃO	325
	R$ 15.000,00

7	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA
3339039810000	SERVIÇOS BANCÁRIOS
4321	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS ESTADUAIS 321
DOTAÇÃO	344
	R$ 500,00

Janiópolis/Pr, 06 de Janeiro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Despacho do Prefeito Municipal de Janiópolis – Estado do Paraná.

Processo nº **006/2023**, Dispensa de Licitação nº **003/2023**, nos termos do art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor de: **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A**, para a Prestação de Serviços de fornecimento de energia elétrica, destinados a manutenção dos departamentos e secretarias do Município de Janiópolis/Pr, por um período de 12 (Doze) meses, no valor de **R$ 703.500,00 (Setecentos e três mil e quinhentos reais).**

5	SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FAZENDA
4	VIAÇÃO E URBANISMO
2007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO
33390394399000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO
0	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
DOTAÇÃO	319
	R$ 70.000,00
5	SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FAZENDA
2	DIRETORIA DE FAZENDA
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
33390394399000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO
0	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
DOTAÇÃO	316
	R$ 80.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
1	DIVISÃO DE ENSINO
2018	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3339039433000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA REDE ESCOLAR
103	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAS F
DOTAÇÃO	330
	R$ 25.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
1	DIVISÃO DE ENSINO
2019	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3339039433000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA REDE ESCOLAR
103	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAS F
DOTAÇÃO	335
	R$ 15.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
1	DIVISÃO DE ENSINO
2019	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3339039433000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA REDE ESCOLAR
104	EDUCACAO 25%
DOTAÇÃO	336
	R$ 13.500,00
7	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA
3339039434000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA SAÚDE PÚBLICA
303	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29 00)
DOTAÇÃO	343
	R$ 120.000,00
5	SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FAZENDA
4	VIAÇÃO E URBANISMO
1033	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3339039431000	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA
507	COSIP - CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLI
DOTAÇÃO	315
	R$ 380.000,00

Janiópolis/Pr, 06 de janeiro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Despacho do Prefeito Municipal de Janiópolis – Estado do Paraná.

Processo nº **003/2023,** Dispensa de Licitação nº **002/2023**, nos termos do art. 24, inciso XVI da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor de **IMPRENSA NACIONAL,** para a Prestação de Serviços de publicidade de atos oficiais do Município exigidos por Lei, destinados à manutenção dos departamentos e secretarias do Município de Janiópolis, por um período de 12 (Doze) meses, no valor de **R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).**

5	SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FAZENDA
2	DIRETORIA DE FAZENDA
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
33390399000000	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL
0	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
DOTAÇÃO	316
VALOR	R$ 14.000,00

Janiópolis/Pr, 06 de janeiro de 2023

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Despacho do Prefeito Municipal de Janiópolis – Estado do Paraná.

Processo nº **002/2023,** Dispensa de Licitação nº **001/2023**, nos termos do art. 24, inciso XVI da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor de **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO,** para a Prestação de Serviços de publicidade de atos oficiais do Município exigidos por Lei, destinados à manutenção dos departamentos e secretarias do Município de Janiópolis, por um período de 12 (Doze) meses, no valor de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).**

5	SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FAZENDA
2	DIRETORIA DE FAZENDA
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
33390399000000	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL
0	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
DOTAÇÃO	316
VALOR	R$ 15.000,00

Janiópolis/Pr, 06 de janeiro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Despacho do Prefeito Municipal de Janiópolis – Estado do Paraná.

Processo nº **009/2023**, Dispensa de Licitação nº **004/2023**, nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor de: **BANCO DO BRASIL S.A.**, para a Prestação de Serviços bancários, destinados à manutenção dos departamentos e secretarias do Município de Janiópolis/Pr, por um período de 12 (doze) meses, no valor de **R$ 31.400,00 (Trinta e um mil e quatrocentos reais).**

5	SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FAZENDA
2	DIRETORIA DE FAZENDA
2009	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FAZENDA PUBLICA
3339039810000000000	SERVIÇOS BANCÁRIOS
0	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
DOTAÇÃO	325
	R$ 26.500,00
5	SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FAZENDA
4	VIAÇÃO E URBANISMO
2007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO
3339039810000000000	SERVIÇOS BANCÁRIOS
510	TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA
DOTAÇÃO	321
	R$ 200,00
5	SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FAZENDA
2	DIRETORIA DE FAZENDA
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
3339039810000000000	SERVIÇOS BANCÁRIOS
511	TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS
DOTAÇÃO	317
	R$ 300,00
5	SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FAZENDA
2	DIRETORIA DE FAZENDA
2009	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FAZENDA PUBLICA
3339039810000000000	SERVIÇOS BANCÁRIOS
504	OUTROS ROYALTIES E COMPENSACAO FINACEIRA
DOTAÇÃO	326
	R$ 100,00
7	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA
3339039810000000000	SERVIÇOS BANCÁRIOS
303	SAUDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29 00)
DOTAÇÃO	343
	R$ 1.200,00
7	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA
3339039810000000000	SERVIÇOS BANCÁRIOS

4948	
DOTAÇÃO	345
	R$ 100,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
1	DIVISÃO DE ENSINO
2018	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3339039810000000000	SERVIÇOS BANCÁRIOS
103	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAS F
DOTAÇÃO	330
	R$ 850,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
1	DIVISÃO DE ENSINO
2018	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3339039810000000000	SERVIÇOS BANCÁRIOS
107	SALARIO EDUCACAO - EXERCICIO CORRENTE
DOTAÇÃO	332
	R$ 500,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
1	DIVISÃO DE ENSINO
2018	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3339039810000000000	SERVIÇOS BANCÁRIOS
1043	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
DOTAÇÃO	334
	R$ 50,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
1	DIVISÃO DE ENSINO
2018	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3339039810000000000	SERVIÇOS BANCÁRIOS
122	MDE CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR-ESTADUAL
DOTAÇÃO	333
	R$ 250,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
1	DIVISÃO DE ENSINO
2019	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3339039810000000000	SERVIÇOS BANCÁRIOS
104	EDUCACAO 25%
DOTAÇÃO	336
	R$ 200,00
9	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
2	DIR. DO CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL - CRAS
6001	MANTER AS ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
3339039810000000000	SERVIÇOS BANCÁRIOS
934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)
DOTAÇÃO	359
	R$ 500,00
9	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
2	DIR. DO CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL - CRAS
2026	MANUTENÇÃO DO ORGAO GESTOR DO CRAS
3339039810000000000	SERVIÇOS BANCÁRIOS
940	BOLSA FAMILIA
DOTAÇÃO	356
	R$ 200,00

5	SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FAZENDA
4	VIAÇÃO E URBANISMO
2007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO
3339039810000000000	SERVIÇOS BANCÁRIOS
721	FUNRESTRAM
DOTAÇÃO	323
	R$ 50,00
8	SEC. DE AGRIC, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO
1	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
2010	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE
3339039810000000000	SERVIÇOS BANCÁRIOS
724	MEIO AMBIENTE
DOTAÇÃO	361
	R$ 100,00
5	SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FAZENDA
4	VIAÇÃO E URBANISMO
2007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO
3339039810000000000	SERVIÇOS BANCÁRIOS
507	COSIP - CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLI
DOTAÇÃO	320
	R$ 200,00
9	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
2	DIR. DO CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL - CRAS
2026	MANUTENÇÃO DO ORGAO GESTOR DO CRAS
3339039810000000000	SERVIÇOS BANCÁRIOS
940	BOLSA FAMILIA
DOTAÇÃO	
	R$ 100,00

Janiópolis/Pr, 06 de janeiro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Período com chuvas e calor favorece proliferação do mosquito da dengue

O verão é a estação do ano com maior ocorrência de chuvas, sendo também o período mais propício para a reprodução e ataque do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue.

Por conta disso, a Secretaria Municipal de Saúde de Goioerê orienta a população a observar os cuidados básicos para impedir o aparecimento de casos da doença.

A dica é mobilizar toda a família e eliminar os focos existentes no quintal. Latas, sacolas plásticas, tampinhas, copos plásticos, pneus velhos, vasinhos de plantas, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, e lixeiras precisam de atenção especial.

Durante o período de chuva e calor, todos os cuidados devem ser observados

Segundo a secretaria, os casos estão controlados, mas todo cuidado para este período do ano é pouco. As equipes de agentes de endemias seguem visitando as residências e prestam toda a orientação necessária.

Ana Flávia Costa, diretora da Vigilância Sanitária, cita que mesmo que a cidade não tenha registrados novos casos da doença, é importante manter a vigilância, para que as férias não sejam uma aliada do mosquito transmissor da dengue.

Ela cita que nessa época do ano é necessário fazer a famosa "faxina de férias", verificando todos os locais que sejam possíveis depósitos de água para evitar que o mosquito transmissor se desenvolva.

Prazo para renovar carteira de motorista volta a ser de 30 dias

Desde o início do mês, o prazo para a renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) voltou a ser de 30 dias. A regra vale para condutores com documentação vencida a partir de 1º de janeiro.

Por causa da pandemia de covid-19, em março de 2020, o Conselho Nacional de Trânsito (Contran) decidiu ampliar o prazo para renovação da CNH, visando evitar a aglomeração de pessoas nos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) e nas entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionados ao trânsito.

Desta forma, quem teve a habilitação vencida entre março de 2020 e dezembro de 2022 conseguiu um tempo extra para renovar o documento, de acordo com um calendário elaborado pelo Contran para cada estado da federação. Em São Paulo, por exemplo, os condutores com vencimento da CNH em dezembro do ano passado terão até 31 de agosto de 2023 para renovar o documento.

Documento é obrigatório para a condução de veículos em todo o pais

Pelas regras do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), conduzir veículo com a carteira vencida é infração gravíssima, punida com multa de R$ 293,47, além da perda de 7 pontos na habilitação.

A CNH tem validade de 10 anos para condutores com menos de 50 anos. A validade do documento para quem tem de 50 a 69 anos é de cinco anos. Já os motoristas com idade acima de 70 anos devem renovar a CNH a cada três anos. Fonte: Agência Brasil

---

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
Av. João Theotônio Moreira Salles Netto nº 1800 – Moreira Sales/Pr.
CEP – 87370-000
CNPJ Nº 00.100.864/0001-85 - Fone/Fax: (44) 3532-1398
E-mail: camarams@gmail.com site www.moreirasales.pr.leg.br

PORTARIA Nº 001/2023
02 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Moreira Sales, usando das prerrogativas que lhe concede o Art. 27, XVIII Inciso "a", c/c Art. 29, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando o período de recesso legislativo do qual não se realiza sessões ordinárias;

Considerando o número reduzido de servidores o que impossibilita e prejudica a concessão de férias no decorrer do ano, em período de sessões ordinárias;

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores da Câmara Municipal de Moreira Sales férias, conforme tabela a seguir:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Gozo Férias
Eder Kovalczuk	Advogado	01/04/2021 a 31/03/2022	12/01/2023 a 31/01/2023
Eder Toni Alves de Souza	Assessor Parlamentar	02/01/2022 a 01/01/2023	12/01/2023 a 31/01/2023
Sérgio Marco Adamo	Contabilista	27/06/2021 a 26/06/2022	12/01/2022 a 31/01/2023
Mayara Aparecida Grana	Diretora do Departamento de Administração Geral	15/03/2022 a 14/03/2023	02/01/2023 a 21/01/2023
Ailson Pedro Carpiné	Assessor Jurídico	09/02/2022 a 08/02/2023	12/01/2023 a 31/01/2023

Art.2º. Fica convertido em 1/3 do total do período de férias a que teria direito os servidores em abono pecuniário, a teor do permissivo legal do artigo 186, da Lei Municipal nº 272/2005.

Art. 3º. Os servidores que ainda não completaram o período aquisitivo de 12 (doze) meses somente receberão os benefícios de conversão de 1/3 bem como o abono pecuniário de 1/3 das férias quando completarem o período aquisitivo.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Moreira Sales, 02 de janeiro de 2023.

Registre-se e
Publique-se.

Rafael Maestá Bezerra
Presidente da Câmara Municipal de Moreira Sales

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 2663/2023

SUMULA: "Dispõe sobre as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira de arrecadação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercicio financeiro de 2023".

O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Em cumprimento ao que dispõe o artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, fica estabelecido o cronograma de execução mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal para o exercicio financeiro de 2023, na forma dos Anexos I, II.

Parágrafo Único – O cronograma de execução mensal de desembolso deve garantir economia de dotação, visando suportar o pagamento de Restos a Pagar.

Art. 2º - Em consonância com o disposto no artigo 13 da referida Lei Complementar, a receita prevista na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº. 643/2022 fica desdobrada em metas bimestrais de arrecadação, na forma do Anexo I, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Será admitida a extrapolação dos limites estabelecidos para a execução da despesa de cada órgão, mediante autorização do Chefe do Poder

executivo, desde que estejam comprovadamente asseguradas as existências de recursos para cobrir as despesas excedentes.

Art. 4º - Para efeito do artigo anterior, consideram-se recursos efetivamente existentes:

I – os oriundos de superávit financeiro e do excesso de arrecadação, de acordo com o estabelecido no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

II – os resultantes de economia de dotações na execução orçamentária ao longo do exercício.

Art. 5º. – Visando suas adequações, o cronograma mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal, poderão ser refeitas à medida da necessidade de ajuste no comportamento efetivo da receita e a compatibilidade da despesa oriunda da abertura de créditos adicionais, inclusive para dar cobertura aos Restos a Pagar Processados.

Art. 6º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, em 06 de Janeiro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO 2663/2023
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Espec. da Receita	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	Total
Receita Tributária	629.906,31	629.906,31	629.906,31	629.906,31	629.906,31	629.912,33	**3.779.437,88**
Receita de Contribuições	326.669,62	326.669,62	326.669,62	326.669,62	326.669,62	326.669,64	**1.960.017,74**
Receita Patrimonial	60.294,87	60.294,87	60.294,87	60.294,87	60.294,87	60.294,87	**361.769,22**
Receita de Serviços	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	**81.900,00**
Transferências Correntes	5.471.042,65	5.471.042,65	5.471.042,65	5.471.042,65	5.471.042,65	5.471.042,67	**32.826.255,92**
Outras receitas Correntes	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	1.125,00	**6.750,00**
Operação de Crédito	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,35	**2.000.000,00**
Alienação e Bens	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,35	**230.000,00**
Transferências de Capital	256.916,88	256.916,88	256.916,88	256.916,88	256.916,88	256.916,91	**1.541.501,31**
Receita Intra-Orçamentária	823.802,39	823.802,39	823.802,39	823.802,39	823.802,39	823.802,39	**4.942.814,34**
Total da Receita Bruta	**7.955.074,38**	**7.955.080,38**	**7.955.080,38**	**7.955.080,38**	**7.955.080,38**	**7.955.074,51**	**47.730.446,41**
Deduções (Receitas Correntes)	(903.161,66)	(903.161,66)	(903.161,66)	(903.161,66)	(903.161,66)	(903.161,67)	**(5.418.969,97)**
Total Geral	**7.051.912,72**	**7.051.912,72**	**7.051.912,72**	**7.051.912,72**	**7.051.912,72**	**7.051.912,84**	**42.311.476,44**

CNPJ Nº76.402.882/0001-83 – HOME- PAGE: www.janiopolis.pr.gov.br

---

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

ANEXO II – DECRETO 2663/2023
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

MES	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Amortização da Dívida	Reserva de contingencia + Reserva do RPPS	Total
Janeiro	1.877.845,29	46.833,33	1.030.547,93	467.396,47	62.500,00	40.833,33	3.525.956,35
Fevereiro	1.877.845,29	46.833,33	1.030.547,93	467.396,47	62.500,00	40.833,33	3.525.956,35
Março	1.877.845,29	46.833,33	1.030.547,93	467.396,47	62.500,00	40.833,33	3.525.956,35
Abril	1.877.845,29	46.833,33	1.030.547,93	467.396,47	62.500,00	40.833,33	3.525.956,35
Maio	1.877.845,29	46.833,33	1.030.547,93	467.396,47	62.500,00	40.833,33	3.525.956,35
Junho	1.877.845,29	46.833,33	1.030.547,93	467.396,47	62.500,00	40.833,33	3.525.956,35
Julho	1.877.845,29	46.833,33	1.030.547,93	467.396,47	62.500,00	40.833,33	3.525.956,35
Agosto	1.877.845,29	46.833,33	1.030.547,93	467.396,47	62.500,00	40.833,33	3.525.956,35
Setembro	1.877.845,29	46.833,33	1.030.547,93	467.396,47	62.500,00	40.833,33	3.525.956,35
Outubro	1.877.845,29	46.833,33	1.030.547,93	467.396,47	62.500,00	40.833,33	3.525.956,35
Novembro	1.877.845,29	46.833,33	1.030.547,93	467.396,47	62.500,00	40.833,33	3.525.956,35
Dezembro	1.877.845,31	46.833,37	1.030.547,99	467.396,55	62.500,00	40.833,37	3.525.956,59
TOTAL	22.534.143,50	562.000,00	12.366.575,22	5.608.757,72	750.000,00	490.000,00	42.311.476,44

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2023

Concede Licença Prêmio a servidor Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Licença especial a servidora **MARCELA DE ANDRADE** matricula nº 32964, CPF nº 008.241.549-83 e RG nº 7.900.374-3 SSP-PR, por 30 (trinta) dias a partir do dia 03 de janeiro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 02 de fevereiro de 2023, referente período aquisitivo de 01/03/2011 A 29/02/2016.

Art. 2º Esta portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 06 de janeiro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 462/2012

SÚMULA: nomeia servidor público municipal para cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Art. 1º Nomear a Senhora **NAIARA FELIX SIQUEIRA** – portadora da RG nº 138271773 SSP-PR e CPF nº 107.889.549-03 para o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS,** a partir do dia 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - PR, em 27 de dezembro de 2022.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
Av. João T. M. Salles Netto, nº 1800 – Moreira Sales, PR. – CEP – 87370-000
CNPJ Nº 00.100.864/0001-85 - Fone/Fax: (44) 3532-1398
E-mail: camarams@gmail.com
Site: www.moreirasales.pr.leg.br

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES PARA O BIÊNIO 2023/2024

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois, às 19:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Moreira Sales, CNPJ nº 00.100.864/0001-85, sito à Avenida João Theotônio Moreira Salles Netto nº 1800, na cidade de Moreira Sales, em Sessão Ordinária, legalmente prevista nos termos do art. 11, do Regimento Interno, verificou-se o protocolo da chapa "UNIÃO E COMPROMISSO", assim composta: Presidente: Rafael Maestá Bezerra; Vice-Presidente: Reinaldo Pedroso; 1º Secretária: Sueli Aparecida Morabito Leite Lessa e 2º Secretário: Ewerton Batista Adão, buscando concorrer à Mesa Diretora para o biênio 2023/2024. Após declarada apta a presente chapa para concorrer ao pleito, o Presidente deu início aos procedimentos de votação nos termos regimentais, sendo que, transcorrido o processo de votação **FOI ELEITA** por 6 (seis) votos a favor e 3 (três) abstenções a chapa **"UNIÃO E COMPROMISSO"** para o biênio 2023/2024 assim composta: Presidente: Rafael Maestá Bezerra, CPF/MF nº 048.496.309-01; Vice-Presidente: Reinaldo Pedroso, CPF/MF nº 746.699.669-87; 1º Secretária: Sueli Aparecida Morabito Leite Lessa, CPF/MF nº 020.745.619-46 e 2º Secretário: Ewerton Batista Adão, CPF/MF nº 033.180.789-05. Logo em seguida os eleitos foram declarados automaticamente empossados a partir de 1 º (primeiro) de janeiro de 2023, nos exatos termos do art. 11, do Regimento Interno e na forma da lei, para todos os efeitos legais.

Moreira Sales, 19 de dezembro de 2023.

Rafael Maestá Bezerra - CPF/MF nº 048.496.309-01
Presidente

Reinaldo Pedroso - CPF/MF nº 746.699.669-87
Vice-Presidente

Sueli Aparecida Morabito Leite Lessa - CPF/MF nº 020.745.619-46
1º Secretária

Ewerton Batista Adão - CPF/MF nº 033.180.789-05
2º Secretário

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 019/2023

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, **no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 136 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990 e art. 1º da Lei Complementar 033/2009.**

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora **TEREZINHA DOS SANTOS** - matricula nº 18856 CPF nº 650.187.539-00 e RG nº 46693426 SSP/SP, a partir do dia 12 de dezembro de 2022, por tempo indeterminado.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de dezembro de 2022.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 06 de janeiro de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

Paraná registra queda no índice de preço de alimentos em dezembro, aponta Ipardes

As seis maiores cidades do Paraná apresentaram redução nos preços de alimentos e bebidas em dezembro de 2022. A informação foi divulgada pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes), em informe mensal , a partir da análise da média de preço dos 35 itens alimentícios mais consumidos pelas famílias.

De acordo com o chamado Índice de Preços Regional (IPR), a maior queda do último mês aconteceu em Maringá, onde houve redução média de -0,92% nos preços, seguida por Curitiba (-0,88%), Ponta Grossa (-0,87%), Cascavel (-0,83%), Londrina (-0,28%) e Foz do Iguaçu (-0,20%)

Dentre os 35 itens pesquisados, as principais altas de dezembro no Paraná foram o pernil suíno, de 14,43%, e a maçã, 11,11%. Em sentido oposto, a banana-caturra e a batata-inglesa destacaram-se com as maiores quedas, de 23,65% e 9,61%, respectivamente. Os dados completos do IPR do Estado e de cada uma das seis cidades analisadas estão disponíveis no site do Ipardes.

Segundo o diretor de Estatísticas do Ipardes, Daniel Nojima, os principais itens que puxaram o índice para baixo foram as carnes e laticínios. Também houve uma redução no preço de hortifrútis, como o tomate e a batata-inglesa, que estavam bastante altos no mês anterior. "O leite e o peito de frango já vinham em um processo de redução de preços ao longo do segundo semestre do ano passado, o que ajudou na redução do índice em todos os municípios analisados", explicou Nojima.

O Índice de Preços Regional (IPR) indica uma queda na taxa mensal em todos os municípios pesquisados, o que ajudou a amenizar a inflação de 2022. Maiores reduções aconteceram em Maringá, Curitiba, Ponta Grossa e Cascavel.

Empreendedores têm somente esta semana para renegociar dívidas com Fomento Paraná

O resultado de dezembro contribuiu para amenizar a inflação do ano no Paraná, que poderia se aproximar dos 16%, mas fechou em 15,08% no acumulado de 2022. O índice pode ser explicado por uma série de fatores que pressionaram os preços dos alimentos e bebidas entre 2021 e a metade de 2022. No último semestre, a melhora das condições climáticas ajudou a reequilibrar os estoques normais nos mercados, reduzindo a pressão inflacionária.

"O ano de 2022 teve uma trajetória de alta na inflação, impactada pelo contexto de estiagem, aumento no custo de transportes por conta da alta dos combustíveis e desvalorização cambial, associada ao aumento pela demanda de importação de insumos", afirmou o diretor do Ipardes.

No acumulado dos 12 meses, o destaque é para alta da maçã (99,46%), cebola (97,10%), batata-inglesa (87,05%), biscoito (36,06%) e maionese (31,16%). Por outro lado, no mesmo período houve redução no custo do molho de tomate (-4,38%), laranja (-3,32%), feijão (-2,54%), linguiça (-2,19%) e no açúcar cristal (-1,56%), o que ajudou a segurar a alta do índice anual.

INDICADOR – Lançado em 15 de dezembro de 2022, o IPR utiliza os registros fiscais da Receita Estadual do Paraná. O Ipardes faz uma média de 382 mil registros de notas fiscais eletrônicas ao mês emitidas em 366 estabelecimentos comerciais de diferentes portes localizados nas cidades de Curitiba, Londrina, Maringá, Cascavel, Ponta Grossa e Foz do Iguaçu.

Os 35 produtos avaliados foram definidos a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o Paraná e representam cerca de 65% das compras de alimentos e bebidas dos paranaenses. O instituto também trabalhou a série histórica de preços desde 2020, que permite analisar a flutuação no preço de alimentos e bebidas nos últimos dois anos no Estado.

Com a análise detalhada dos índices pelo Ipardes, as maiores cidades do Paraná têm condições de saber exatamente o comportamento dos preços dos alimentos, que possui um reflexo relevante na vida dos cidadãos. Os dados são importantes, por exemplo, para a elaboração de políticas públicas regionais e estaduais mais direcionadas em função da situação inflacionária de cada cidade.